

**EDITAL Nº 0001/2025 –
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE DIRETOR DE OPERAÇÕES**

Justificativa para a contratação:

O Instituto Minas Pela Paz – IMPP, uma associação sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, por intermédio da sua Diretoria estatutária no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas em seu Regulamento de Compras e Contratações, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar profissionais, em consonância com o **Termo de Parceria Nº 057/2025 firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.**

1- INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1.1 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Número de vagas: 01 de vaga para início imediato

Carga horária semanal (horas): 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 22.157,64

Benefícios: Plano de saúde Unimed BH; vale transporte; vale refeição; seguro de vida.

Modalidade: Presencial

Lotação: Belo Horizonte/MG

Indicação de perfil / formação desejada:

a) **Formação mínima:** Curso Superior Completo.

Desejável: Graduação e/ou Pós-graduação em Administração, Gestão de Projetos Sociais e áreas afins.

b) **Experiências comprovadas em:**

- ✓ Dirigir equipes multidisciplinares na elaboração e execução de políticas públicas desenvolvidas em parceria com empresas e governos em prol da sociedade civil.
- ✓ Definir estratégias de implementação de políticas organizacionais.
- ✓ Negociar parcerias e projetos de interesse público com a elaboração e desenvolvimento de planejamento estratégico apoiando a gestão operacional na seleção/desenvolvimento de equipes.
- ✓ Produção e gestão e de projetos sociais no planejamento, organização e administração em ambientes complexos e dinâmicos, como no sistema prisional.

- ✓ Atuação com a comunicação e relacionamento de diferentes públicos, stakeholders internos e externos, órgãos governamentais e no pensar estratégico e na gestão de conflitos.

Importantes diferenciais serão considerados:

- ✓ Gestão de termos de parceria com governos e órgãos públicos.
- ✓ Gestão de equipes multidisciplinares de projetos em ambientes prisionais.

c) Atribuições:

- ✓ Planejar e dirigir as atividades, pessoas e recursos para o cumprimento do Plano de Trabalho, mediante os objetivos estabelecidos.
- ✓ Desenvolver o planejamento de curto, médio e longo prazo no âmbito estratégico, tático e operacional.
- ✓ Coordenar a gestão dos orçamentos de projetos e programas junto às gerências e coordenações.
- ✓ Atuar como responsável pela aprovação das despesas do IMPP.
- ✓ Garantir que os objetivos do termo de parceria sejam atendidos através do acompanhamento do projeto com ações corretivas e de melhorias necessárias.
- ✓ Assegurar o atendimento aos prazos e o acompanhamento das despesas em relação aos custos planejados.
- ✓ Assegurar que as ações da parceria atendam aos critérios de qualidade em concordância com os padrões estabelecidos.
- ✓ Coordenar e instruir as equipes quanto ao relacionamento com parceiros, fornecedores e beneficiários.
- ✓ Atuar como ponto focal junto aos parceiros em estreita colaboração para a execução do plano de trabalho.
- ✓ Desenvolver e aperfeiçoar os processos organizacionais com as áreas técnicas.
- ✓ Avaliar o desempenho dos colaboradores junto aos recursos humanos e propor capacitações para o aperfeiçoamento das equipes.

Conhecimentos técnicos:

- d) Domínio do Pacote Office intermediário/avançado (Word, Excel, PowerPoint);
- e) Experiência com ferramentas de gestão de projetos e plataformas colaborativas (Google Drive ou similares);
- f) Conhecimento em planejamento estratégico, monitoramento de projetos e prestação de contas.

Competências comportamentais:

- g) Liderança e capacidade de coordenação de equipes;

- h) Organização e planejamento;
 - i) Comunicação clara e objetiva (oral e escrita);
 - j) Comprometimento e responsabilidade com prazos e resultados;
 - k) Capacidade de administrar conflitos e promover soluções;
 - l) Habilidade de relacionamento interpessoal.
- m) Disponibilidade imediata para viagens (Ter carteira de habilitação categoria B).

2 PROCESSO

2.1 Seleção/contratação:

- a) Análise de Currículo
- b) Entrevistas
- c) Teste psicológico
- d) Contratação

2.2 Início do processo: 22/12/2025

2.3 Data limite para inscrição: 29/12/2025

2.4 Convocação dos classificados para as etapas seguintes: 05/01/2026

3. INSCRIÇÃO

A inscrição será efetuada mediante envio do currículo através do e-mail **recrutamento@minaspelapaz.org.br**, até às 23 horas da data limite retomencionada. **No título do e-mail deverá constar para qual edital e vaga a pessoa está se inscrevendo.**

3.1 Seleção e Contratação: Os(as) candidatos(as) aprovados(as) após as etapas estabelecidas no item 2.1 deste Edital, serão comunicados(as) por e-mail, bem como será publicado o resultado no site do IMPP.

4. DAS DISPOSIÇÕES

4.1 O IMPP poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, adiar, prorrogar ou cancelar o presente Edital, total ou parcialmente, sem gerar quaisquer direitos aos participantes.

4.2 Eventuais retificações serão divulgadas por meio de comunicado publicado no site do IMPP e contemplarão todos os participantes. Aqueles que, porventura, já tenham realizado suas inscrições terão a oportunidade de enviá-las novamente de acordo com as modificações realizadas.

4.3 A inscrição para participação neste Edital implicará, por si só, em aceitação de todas as condições previstas no presente instrumento, devendo honrar seu cumprimento caso seja contratado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

4.4 A simples aprovação do candidato não enseja direito de contratação imediata, podendo a convocação ser aproveitada ou não, conforme a disponibilidade de recursos financeiros advinda do Termo de Parceria Nº 057/2025.

4.5 O IMPP se reserva o direito de, a qualquer tempo, promover diligência para verificar a exatidão dos dados apresentados pelos participantes.

4.6 O IMPP se reserva o direito de não preencher a vaga disponível, caso os candidatos não atendam aos requisitos exigidos.

4.7 Os horários estabelecidos no presente Edital equivalem-se à hora legal brasileira (horário de Brasília/DF).

4.8 Quaisquer esclarecimentos e informações que se façam necessárias podem ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito de vigência deste instrumento por e-mail, no endereço eletrônico: recrutamento@minaspelapaz.org.br.

4.9 O **RCC - Regulamento de Compras e Contratações** versão do dia 11/12/2025, encontra-se disponível através do link:
<https://www.minaspelapaz.org.br/transparencia/documentacao/>

4.10 O IMPP é uma entidade privada sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública. Assim, o presente edital não configura licitação e nem concurso público.

4.11 O Instituto Minas Pela Paz – IMPP observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados para o presente Edital serão tratados com base no art. 7º, incisos II e V da referida Lei.

4.12 Casos omissos do presente edital serão decididos pelo IMPP.

4.13 Este Edital deverá ser lido integralmente pelo candidato, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância dos seus termos após a apresentação dos currículos e documentação exigidos. A participação no processo de seleção implica a aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, bem como a observância do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Minas Pela Paz - IMPP.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

Rosana da Silva Chaves

Diretora Coordenadora - Instituto Minas pela Paz